

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.01**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Setembro de 2019**, às

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPUÍ
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**08:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o Nº **2019.09.09.01**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Antonia Elza Almeida da Silva  
**Código Identificador:53E78262**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.02**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 DE SETEMBRO DE 2019**, às **13:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2019.09.09.02**, com fins a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Antonia Elza Almeida da Silva  
**Código Identificador:FA01D8FD**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação - realização dia 26 de setembro de 2019 às 08h00min, Tomada de Preço Nº 03/2019-TP. Objeto: contratação de futuros serviços para calçar diversas ruas na sede; localidades e distritos do município de Ararendá-CE Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

**CESAR FERREIRA DE PAIVA**  
Presidente da Comissão de Licitação (CPL).

**Publicado por:**  
Jéssica Calista Barbosa Vieira  
**Código Identificador:**0EE28587

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

*Secretaria de Educação*

**PORTARIA Nº 100961/2019 BARBALHA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Arthur Brito Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, Portaria de Designação nº 0104105/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 090956/2019, de 09 de setembro de 2019, que concedeu diárias à Sra. **LIANA MARIA LANDIM GARCIA SAMPAIO**, lotada nesta secretaria, portadora do RG: 93029007810 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº.214.593.043.49, residente e domiciliada no Sítio Bulandeira, Barbalha – Ceará, tendo em vista conter erro de digitação do valor total das diárias;

**Art.2º - Conceder** o(a) servidor(a), **LIANA MARIA LANDIM GARCIA SAMPAIO**, lotada nesta secretaria, portadora do RG: 93029007810 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº.214.593.043.49, residente e domiciliada no Sítio Bulandeira, Barbalha - Ceará, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar de uma reunião na secretaria de educação do estado, SEDUC e o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, com o Tema “Os Conselhos Municipais de Educação em Defesa do Direito à Educação de Qualidade Social”, reunião na Alternativa para tratar de assunto do setor de gestão.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2019.

**ARTHUR BRITO RODRIGUES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**5453E60B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

*Secretaria de Educação*

**PORTARIA Nº 100962/2019 BARBALHA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Arthur Brito Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, Portaria de Designação nº 0104105/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 090958/2019, de 09 de setembro de 2019, que concedeu diárias à Sra. **ROSA EMILIA DE OLIVEIRA MACHADO**, lotado nesta secretaria, portadora do RG:

177182188 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.445.152.603-59, residente e domiciliada na Rua João Francisco Sampaio nº 34, Conjunto Nossa Senhora de Fátima, Barbalha – Ceará, tendo em vista conter erro de digitação do número do CPF da servidora;

**Art.2º - Conceder** o (a) servidor(a), **ROSA EMILIA DE OLIVEIRA MACHADO**, lotado nesta secretaria, portadora do RG: 177182188 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.445.152.603-59, residente e domiciliada na Rua João Francisco Sampaio nº 34, Conjunto Nossa Senhora de Fátima, Barbalha - Ceará, 02 (duas) diária para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar da quarta e quinta etapa do curso “Mundo de Leituras – Leitura do Mundo” e reunião na Alternativa para tratar de assunto da Educação Infantil.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRE-SE.**

*Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2019.*

**ARTHUR BRITO RODRIGUES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**E002B626

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

*Secretaria de Educação*

**PORTARIA Nº 100963/2019 BARBALHA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Arthur Brito Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, Portaria de Designação nº 0104105/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 090954/2019 de 09 de setembro de 2019, que concedeu diárias à Sra **MARIA GORETTE CARDOSO ANDRADE**, lotada nesta secretaria, portadora do RG:913634-80 SSP-CE inscrita no CPF sob nº. 194.949.123-49, residente e domiciliada no Sítio Cabeceiras II Nº787, Barbalha – Ceará, tendo em vista conter erro de digitação do número do CPF da servidora;

**Art.2º - Conceder** o(a) servidor(a), **MARIA GORETTE CARDOSO ANDRADE**, lotada nesta secretaria, portadora do RG:913634-80 SSP-CE inscrita no CPF sob nº. 194.949.123-49, residente e domiciliada no Sítio Cabeceiras II Nº787, Barbalha - Ceará, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar de uma reunião na secretaria de educação do estado, SEDUC e o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, com o Tema “Os Conselhos Municipais de Educação em Defesa do Direito à Educação de Qualidade Social”, reunião na Alternativa para tratar de assunto do setor de gestão.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRE-SE.**

*Secretaria de Educação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2019.*

**ARTHUR BRITO RODRIGUES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**BE498EDB

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

Secretaria de Governo

**AVISO DE JULGAMENTO****Chamada Pública nº 002/2019 - SEGOV**

O Presidente da Comissão de Julgamento, designado por meio da Portaria nº 0208001/2019 - SEGOV, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que concluiu o julgamento da proposta de doação apresentada pela sociedade empresarial **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.601.397/0001-28, tendo sido cumpridas integralmente as exigências editalícias. Maiores informações podem ser adquiridas na Secretaria de Governo do Município, localizada à Rua Princesa Isabel, s/n, centro, Barbalha - CE, no horário de 9:00 às 15:00.

Secretaria de Governo do município de Barbalha-CE, 06 de setembro de 2019.

**AUDEIVO THIAGO DE OLIVEIRA DESOUSA**

Presidente da Comissão Julgadora

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**84865A24

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA SEGOV Nº 060901/2019 BARBALHA, 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**Ciro Rocha Paz**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 0102003/2013.

**RESOLVE:**

Conceder diária ao Prefeito Municipal **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 891.015.453-53, para viajar à FORTALEZA-CE, no dia 09 de setembro de 2019, sendo UMA DIÁRIA no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), tendo como propósito visitar o escritório do Deputado Federal Roberto Pessoa para tratar de assuntos relacionados à administração do município, sendo atendido pelo próprio Deputado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Governo do município de Barbalha-Ce, 06 de Setembro de 2019.

**CIRO ROCHA PAZ**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**1DB5754B

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 100901/2019 BARBALHA-CE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Senhora Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias a servidora, **POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 466.289.083-72, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no dias 12 e 13 de Setembro de 2019, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 700,00; (setecentos reais) com o objetivo de participar reunião ampliada promovido pelo COSEMSCE.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Barbara /CE, 10 de Setembro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**F84E1548

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 100902/2019 BARBALHA-CE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Senhora Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao servidor, **TIAGO LIMA SANTOS**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 734.436.893-53 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 12/09/2019 a 13/09/2019, no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) cada, totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais); com a finalidade de realizar alterações na Programação Pactuada Integrada de Barbalha.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Barbara /CE, 10 de Setembro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**3707F82D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.001/2019-SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº.

07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ISAAC AMBRÓSIO TAVARES, CPF: 458.684.333-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 7.312,50 (Sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02 e 03. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Isaac Ambrósio Tavares, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:EC2E9408

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.002/2019-SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS, CPF: 032.697.444-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 04. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Francisco Furtado dos Santos, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:FF957A00

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.003/2019-SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CAROLINE ALVES BELEM MORAIS, CPF: 039.737.933-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 08. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Carline Alves Belem Moraes, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:D676C767

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.004/2019-SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** JOAQUIM JOSIAS DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 024.761.054-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente aos itens 09 e 10. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Joaquim Josias de Carvalho Junior, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:39A108E1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.005/2019-SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** KILDERE MOURA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 006.389.083-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para

atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 11. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Kildere Moura Teixeira de Souza, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:3EE27604

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.006/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CLINICA DO CORAÇÃO ISABEL ALMEIDA SOBRAL S/S, CNPJ: 27.158.249/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 11.925,00 (Onze mil e novecentos e vinte e cinco reais), referente aos itens 12, 13, 14 e 15. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Sebastião Gomes de Almeida, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:F2372BF5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.007/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE, CPF: 359.389.513-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-

04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 16. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Washington Luiz Macedo Fechine, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:007A1DB9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.008/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** IDELFONSO OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO, CPF: 514.901.533-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), referente aos itens 17 e 18. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Idelfonso Oliveira Chaves de Carvalho, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:E5F06242

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.009/2019-SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** PABLO PITA, CPF: 003.805.943-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),

referente ao item 19. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Pablo Pita, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**072B79E6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.010/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** BÁRBARA SAMPAIO LANDIM, CPF: 041.778.593-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente aos itens 20 e 21. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Bárbara Sampaio Landim, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**C58BFCD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.011/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** WELINE LUCENA MIRANDA LANDIM, CPF: 914.079.313-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 23. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Weline Lucena Miranda Landim, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**13CE836A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.012/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CAROLINA LANDIM DA COSTA E SILVA, CPF: 021.568.613-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), referente aos itens 24 e 46. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Carolina Landim da Costa e Silva, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**B9B414EC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.013/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** DARLAN ALVES LUCENA, CPF: 948.800.183-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), referente aos itens 25, 26 e 27. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Darlan Alves Lucena, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:343C861D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.014/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DR ADDSON LUCENA EIRELI - ME, CNPJ: 24.395.504/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais), referente ao item 28. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Addson Matias de Lucena, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:AB49355D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.015/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** DANIEL RIBEIRO DANTAS LANDIM, CPF: 009.156.893-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao item 29. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Daniel Ribeiro Dantas Landim, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:3AA34F35**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.016/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ANDRE LACERDA LANDIM, CPF: 223.338.603-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 31. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Andre Lacerda Landim, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:149304EF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.017/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CLINICA SANTA LUZIA LTDA - ME, CNPJ: 06.741.425/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 32. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Francisco Leite de Lucena, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:3C8471CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.018/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** JORDÃO LEITE FERNANDES, CPF: 007.014.263-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 33. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Jordão Leite Fernandes, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:1F3536C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.019/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ELEAZAR MENEZES ARAÚJO, CPF: 692.566.753-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), referente aos itens 34, 35 e 36. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Eleazar Menezes Araújo, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:2C07A81E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.020/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO NETO, CPF: 026.860.223-96. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 40. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e José Gilvan Leite Sampaio Neto, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:5992FBA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.021/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** LTL SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA, CNPJ: 19.652.377/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao item 41. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e George Antônio Gondim Lucetti, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:6DACBADF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.022/2019 -SESA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº.



07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ANDREZA MENEZES SALVIANO, CPF: 024.695.713-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 42. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Andreza Menezes Salviano, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**CE2CF1D4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.023/2019 -SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CICERO INÁCIO DE OLIVEIRA, CPF: 923.755.103-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-05.21.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, em decorrência da Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA ter sido declarada deserta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR MENSAL ESTIMADO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 44. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Cicero Inácio de Oliveira, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Wellington Cruz Andrade  
**Código Identificador:**7B4F5C6D

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.04.044-TP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: LOTE I – todas as Propostas de Preços foram consideradas DESCLASSIFICADAS, sendo: 1) CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 23.078.596/0001-48, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 2) N.R.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 18.635.562/0001-77, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 3) QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº18.020.126/0001-93, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 4) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 5) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 14.866.221/0001-51, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital e 6) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 32.220.748/0001-96, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital. LOTE II – CLASSIFICADAS: 1) CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 23.078.596/0001-48; e 2) QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº18.020.126/0001-93, por apresentarem todos os itens editalícios. DESCLASSIFICADA para o Lote II: 1) N.R.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.N.P.J. nº18.635.562/0001-77, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital. As empresas VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA e SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram proposta de preços para o LOTE II. Resultado Final: LOTE I – A Comissão Permanente de Licitação, considerando a desclassificação de todas as propostas de preços das empresas habilitadas, resolve, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder prazo de 08 (OITO) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços para o LOTE I. Fica marcado o recebimento e abertura de novas propostas de preços das empresas:1) CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; 2) N.R.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 3) QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA – ME; 4) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME 5) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA e 6) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, somente para o LOTE I, para o dia 24 de Setembro de 2019, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação. LOTE II - Vencedora do certame a empresa QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 18.020.126/0001-93, por cumprir todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor de R\$ 251.237,03 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Chorozinho (CE), 10 de Setembro de 2019.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**A94A1A98

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01.2019 - SME

O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve, **ADJUDICAR** o objeto licitado, perfazendo o valor total de R\$ 411.389,36 (Quatrocentos e onze mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) à Empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.003.887/0001-53, e **HOMOLOGAR**o presente processo licitatório na modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01.2019 - SME, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA PARA QUADRA DO DISTRITO DE GUAJIRU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**

Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**66D8A6DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1009.01/2019-SME.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1009.01/2019-SME. - Contratante: Município de Fortim; **Contratada:** LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 29.003.887/0001-53. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA PARA QUADRA DO DISTRITO DE GUAJIRU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **TP 1306.01.2019 - SME**; Vigência: 10/09/2019 até 120 (cento e vinte) dias.

Fortim/CE, 05 de Setembro de 2019.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.**

Sec. de Educação

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**EF80EDFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201.01/2019-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201.01/2019-SME (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 02º ADITIVO - referente a Pregão Eletrônico N.º 2501.01/2018. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Fortim/CE; **CONTRATADO (A):** Isac Monteiro dos Santos ME; **DATA DO ADITIVO:** 26 de Agosto de 2019. **PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortim/CE, 10 de Setembro de 2019.

Ordenadora de Despesas:

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**39EDF84B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no

próximo **DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019** às **09h:00min**, na Sede da Prefeitura, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 1009.01/2019 - SMAG, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTIM/CE.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

**MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO**

Presidente Da CPL.

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**CCDED2A1

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019.06.25.01**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019.06.25.01 – **OBJETO:** Realizar ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato para os serviços de capina manual e roço manual em estradas vicinais do centro e zona rural do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Administração e Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** R. A. CONSTRUTORA LTDA. – ME., (CNPJ: 13.772.961/0001-66), representada pelo sr. Adriano Araújo Freire. **VALOR:** R\$ 6.617,75 (Seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 09/09/2019. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

**EUDES ALMEIDA LIMA**

Sec. de Administração.

**Publicado por:**

José Barbosa Xavier Júnior

**Código Identificador:**909E3E5B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 248/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea “a”, todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº

739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento formal de promoção apresentado pela servidora do quadro permanente do magistério do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** que, analisando o caso concreto, concluiu-se que a requerente preenche os requisitos objetivos da promoção de que trata o art. 46, I do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 764/2019, alterou o Anexo III da Lei nº 739/2017, atualizando os valores das classes e referências conforme o piso nacional do magistério;

**CONSIDERANDO** que a servidora adentrou aos quadros do município em 02 de julho de 1992, portanto, em julho de 2019 completou os requisitos objetivos para mudança de referência na carreira;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 764/2019, alterou a tabela salarial a que se refere à Lei nº 739/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** e publicar a promoção dos servidores especificados, na forma que segue no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO	02/07/1992	C III, Ref. 7	R\$ 3.419,09	C III, Ref. 8	R\$ 3.506,03

**Art. 2º -** Que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para evitar perdas à servidoras com relação ao termo em que completou os requisitos objetivos do seu direito.

**Art. 3º -** Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais da servidora, tanto para controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica daquela.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Jander Maciel Vasconcelos  
**Código Identificador:EE794507**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - GAB 04.09.001/2019**

**IBIAPINA – CE, EM 04 de Setembro de 2019.**

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à órgãos públicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas

#### **RESOLVE**

Designar o(a) Sr.(a) **Wagner Gomes de Paula**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, portador do **CPF n.º 851.157.973-72**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 04/09/2019 a 06/09/2019.

**Registre-se  
Comunique-se  
Cumpra-se.**

**WAGNER GOMES DE PAULO**  
Chefe de Gabinete  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:A024DA44**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - GAB 10.09.001/2019**

**IBIAPINA – CE, EM 10 de Setembro de 2019.**

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos do interesse do município de Ibiapina-CE., no recebimento de notificações de autuação e penalidades, junto à empresa Digiloc Impressões e Comando Artilhos Militares

#### **RESOLVE**

Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2019 a 12/09/2019.

**Registre-se  
Comunique-se  
Cumpra-se.**

**WAGNER GOMES DE PAULO**  
Chefe de Gabinete  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:E76857DA**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA 21.08.001/2019 – SETAS**

**IBIAPINA – CE, EM 21 de Agosto de 2019**

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: **participar de capacitação para emissão de**

**identidades (RG), na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas.**

**R E S O L V E**

Designar o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, portador do CPF n.º **055.016.553-30**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 22/08/2019 a 23/08/2019.

**Registre-se  
Comunique-se  
Cumpra-se.**

**JACQUELINE GOMES MENDES**

Secretária do Trabalho e Assistência Social  
Gestora Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:99017A48**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA 03.09.001/2019 – SETAS**

**IBIAPINA – CE, EM 02 de Setembro de 2019**

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar de reunião com a comissão eleitoral referente a eleição do conselho tutelar, no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas do TER-CE, Rua Salgado Filho, 300 - Antonio Bezerra - Fortaleza - CE.**

**R E S O L V E**

Designar o(a) Sr.(a) **MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO(A) DO SETOR DE CONTROLE SOCIAL**, portador do CPF n.º **761.405.123-87**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R\$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 03/09/2019 a 03/09/2019.

**Registre-se  
Comunique-se  
Cumpra-se.**

**JACQUELINE GOMES MENDES**

Secretária do Trabalho e Assistência Social  
Gestora Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:5DFC8658**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA 05.09.001/2019 – SETAS**

**IBIAPINA – CE, EM 05 de Setembro de 2019**

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **realizar emissão de RG's junto à COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS - PEFOCE.**

**R E S O L V E**

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAYCIVALDO MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do CPF n.º **675.064.613-15**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)** para viagem a se realizar no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

**Registre-se  
Comunique-se  
Cumpra-se.**

**JACQUELINE GOMES MENDES**

Secretária do Trabalho e Assistência Social  
Gestora Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:EAAABA48C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 10.09.001/2019 - ADM**

**IBIAPINA – CE, EM 10 de Setembro de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza - CE**, visando: **tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à órgãos publicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas**

**R E S O L V E**

Designar o(a) Sr.(a) **JOSE CLEDILSON LINHARES**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DE FINANÇAS E PAGADORIA**, portador do CPF n.º **456.774.413-68**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 04/09/2019 a 06/09/2019.

**Registre-se  
Comunique-se.  
Cumpra-se.**

**EVANDRO GOMES LINHARES**

Secretário de Administração e Finanças  
Gestor Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:BB1833C9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 04.09.001/2019 - ADM**

**IBIAPINA – CE, EM 04 de Setembro de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017,

combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: **tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à órgãos públicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas**

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **Evandro Gomes Linhares**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do CPF n.º **005.505.323-82**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 04/09/2019 a 06/09/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se.**  
**Cumpra-se.**

**EVANDRO GOMES LINHARES**

Secretário de Administração e Finanças  
Gestor Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:0E402CE1**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 05.08.001/2019 - SEDUC

**IBIAPINA – CE, EM 05 de Agosto de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em Ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do CPF n.º **379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se.**

**CLAUDIA RODRIGUES GOMES**

Secretário(a) Municipal de Educação  
Gestor Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:2CBACFDB**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 05.08.002/2019 - SEDUC

**IBIAPINA – CE, EM 05 de Agosto de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em Ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do CPF n.º **020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se.**

**CLAUDIA RODRIGUES GOMES**

Secretário(a) Municipal de Educação  
Gestor Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:AB2A03C7**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 12.08.001/2019 - SEDUC

**IBIAPINA – CE, EM 12 de Agosto de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em Ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do CPF n.º **379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/08/2019 a 16/08/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se.**

**CLAUDIA RODRIGUES GOMES**

Secretário(a) Municipal de Educação  
Gestor Municipal

**Publicado por:**

Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:C8642C27**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 12.08.002/2019 - SEDUC

**IBIAPINA – CE, EM 12 de Agosto de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em Ibiapina

ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/08/2019 a 16/08/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se.**

**CLAUDIA RODRIGUES GOMES**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:BA058BBC**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA - SESA 11.09.001/2019

**IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: **participar do "II Seminário do Programa nascer no Ceará", promovido pela SESA; reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, promovida pela SESA; e reunião ampliada de Secretários de Saúde, promovida pelo COSEMS/CE.**

#### RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONCA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2019 a 13/09/2019.

**Registre-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se.**

**ADEILTON MENDONÇA AMARO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:42E408A8**

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

#### RESOLVE:

**Art.1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **LUCILDA VIRGÍNIA FELIX**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E REF 5 (SECRETÁRIA)**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de agosto de 2019.

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**  
Iany Rodrigues Tertuliano  
**Código Identificador:01E55A04**

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO** – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de carnaubinha, no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SETA – SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP e **INABILITADAS** as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; SEDNA ENGENHARIA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; JOSE URIAS FILHO-JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 10 de setembro de 2019

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luis Eduardo Ferreira  
**Código Identificador:70AAA1D4**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13.02/2019-TP

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Fundamental NH2, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará

Icó - CE, 10 de setembro de 2019

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luis Eduardo Ferreira

**Código Identificador:**67237020

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **SEDNA ENGENHARIA LTDA-ME** com sede em Av. Presidente Eurico Dutra, 1001, Vila Coqueiros, Iguatu, CE, CEP 63502-643, Ceará, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 06.197.577/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Weber Teixeira Cavalcante, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.01.02-PMI-SETHAS**, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de reforma do prédio da Estação Cidadania - Cultura do Município de Iguatu-CE, de conformidade com projeto básico, Anexo I deste Edital, com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

**Valor global:** R\$ 66.588,81 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes. **Data de Assinatura:** 06 de Setembro de 2019.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2602.08.244.0043.1.083, e Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00, conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2019.

**Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA.**

Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE. Em 06 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**

Gilderlandio Duarte da Costa

**Código Identificador:**384C65C7

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.  
2019.09.02.01-GAB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.09.02.02**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado a Rua Walmar Braga, Nº. 761, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Gabinete do Prefeito, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 0201 04 122 0004 2.007 -, Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.36.00.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Chefe de Gabinete.

**ASSINA PELO LOCADOR (A):** Maria Neuman Araújo Bastos.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**6F04484C

**SECRETARIA DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.09.09.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual Aquisição de Colchões Hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, com abertura no dia **25 de setembro de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: (88) 3635-1234,

Irauçuba/Ce, 10 de setembro de 2019.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**

Pregoeira Suplente.

**MARIA RAQUEL DUARTE MOTA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**ACCF9A5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 3008002/19-GP DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** PARTICIPAR DA REUNIÃO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE AFIM DE RECEBER AS URNAS PARA TREINAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

**NOME:** HERLANDIA ISABEL ADRIANO  
**CPF:** 785.603.493-91  
**CARGO:** COORDENADORA CENSO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 02 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 30 de agosto de 2019.

**ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

**Publicado por:**  
 Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**8F9F724E

**GABINETE**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 0508001/19-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Prefeito**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

**NOME:** FRANCISCO ANTONIO COUTINHO  
**CPF:** 210.624.983-72  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 06 DE AGOSTO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 390,90  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 390,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Jardim-CE, em 05 de agosto de 2019.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**FB283629

**GABINETE**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0309002/19-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Chefe de Gabinete**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL SOHIDRA, STDS (PROARES).

**NOME:** ANIZIÁRIO JORGE COSTA  
**CPF:** 500.415.843-68  
**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 639,60  
**QUANTIDADE:** 02  
**TOTAL CONCEDIDO:** 1.279,20

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

**ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS**  
 Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
 Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**938965C8

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1009001/19-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, o Sr. **PEDRO LOPES DE ALBURGUERGUER**, portador do RG nº 14595850 SSP/CE, inscrito no CPF nº 035.368.468-66, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, da SAAEJ para a Secretaria de Esporte e Juventude. Sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de setembro de 2019.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
 Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**164B5854

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 3107003/19-GP DE 31 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, o Sr. **FERNANDO LEITE BRINGEL**, portador do RG nº 2005034025113 SSP/CE, inscrito no CPF nº 041.012.663-28, ocupante do cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito. Sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de julho de 2019.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**A7329BCE

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2019.09.10.1.**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº2019.09.10.1.** Pregão nº2019.09.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº2019.09.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Emenda Parlamentar nº 20700009, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de Setembro de 2019, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**20809034

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº3008001/19-GP DE 30 DE AGOSTO**  
**DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** PARTICIPAR DO LANÇAMENTO SETEMBRO AMARELO NO ESTADO DO CEARÁ.

**NOME:** IRACEMA TAVARES SERAFIM

**CPF:** 063.916.873-66

**CARGO:** COORDENADORA DE GESTÃO – SEC. DO DDESENV. SOCIAL E DO TRABALHO

**DESTINO:** FORTALEZA

**UF:** CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 30 DE SETEMBRO DE 2019

**VALOR DA DIÁRIA:** 284,25

**QUANTIDADE:** 01

**TOTAL CONCEDIDO:** 284,25

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 30 de agosto de 2019.

**ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**3871DC46

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 3008003/19-GP DE 30 DE AGOSTO**  
**DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** PARTICIPAR DA REUNIÃO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE AFIM DE RECEBER AS URNAS PARA TREINAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

**NOME:** JANILDES PEREIRA GOMES

**CPF:** 891.830.703-97

**CARGO:** COORDENADORA DO CRAS – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESTINO:** FORTALEZA

**UF:** CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 02 DE SETEMBRO DE 2019

**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90

**QUANTIDADE:** 01

**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 30 de agosto de 2019.

**ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**C827DB87

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 3008004/19-GP DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** CONDUZIR OS FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE AFIM DE RECEBER AS URNAS PARA TREINAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

**NOME:** MANOEL FELIPE DE CARVALHO  
**CPF:** 063.916.873-66  
**CARGO:** MOTORISTA II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 02 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 30 de agosto de 2019.

**ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**5235FDF2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 2808001/19-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** CONDUZIR PACIENTE ROBSON DAVY SANTOS FIDELES AO HOSPITAL DE MESSEJANA BEM COMO RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

**NOME:** HILDEMBERGUE BEZERRA TELES  
**CPF:** 361.504.803-00  
**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 28 DE AGOSTO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 284,25  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 284,25

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2019.

**JASKEJHAN JORGE EMÍDIO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**526A39DD

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0909002/19-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** RECEBER MEDICAMENTOS PPI 2019 – CRÉDITOS, JUNTO Á COAS/SESA.

**NOME:** HILDEMBERGUE BEZERRA TELES  
**CPF:** 616.504.803-00  
**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 10 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 284,25  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 284,25

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2019.

**JASKEJHAN JORGE EMÍDIO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**E8B22B3F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0909003/19-GP DE 09 DE**  
**SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** RECEBER MEDICAMENTOS PPI 2019 – CRÉDITOS, JUNTO À COAS/SESA.

**NOME:** JOSÉ FELIPE LIMA DE FIGUEIREDO  
**CPF:** 605.781.503-36  
**CARGO:** MOTORISTA – SECRETARIA DE SAÚDE  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE  
**PERÍODO DA VIAGEM:** 10 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2019.

**JASKEJHAN JORGE EMÍDIO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**A64B895E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0909004/19-GP DE 09 DE**  
**SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** CONDUZIR PACIENTE PAULO ALEXANDRE DE LIMA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA PARA REVISÃO DE CIRURGIA OFTALMOLOGICA.

**NOME:** JOSE PEREIRA SAMPAIO  
**CPF:** 308.665.023-00  
**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE  
**DESTINO:** FORTALEZA  
**UF:** CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 11 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º** - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2019.

**JASKEJHAN JORGE EMÍDIO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**47460AA3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100901/2019 -CONSTITUI O CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, inciso IX da Lei Orgânica do município de Mombaça e, em acordo com disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 816/2015 de 22 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR o Conselho Municipal de Educação - CME, o qual terá a seguinte composição:

**1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**Titular:** Mauricelia Crispim de Freitas Sindeaux  
**Suplente:** Régia Maria de Araújo Silveira

**2. REPRESENTANTES DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**Titular:** Francisco Wilson de Brito  
**Suplente:** Vanúbia Medeiros Gomes

**3. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

**Titular:** Ana Cleia Carvalho Teixeira  
**Suplente:** Lucimar Mendes de Holanda

**4. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**

**Titular:** Cynthia Nadgela Cazuza da Silva  
**Suplente:** Delanio Sombra Lima

**5. REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Titular:** Maria da Glória da Rocha  
**Suplente:** Leandro Alves de Sousa

**6. REPRESENTANTE DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Titular:** Simone Cristina de Carvalho  
**Suplente:**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 10 de Setembro de 2019

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:3A782B5A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 090901/2019 - DIÁRIA ECILDO  
EVANGELISTA FILHO**

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 550,00, perfazendo um valor total de R\$ 1.100,00, conforme o Art. 5º da Lei 774/2014, bem como seu anexo único, para viajar a Cidade de Brasília/DF, no dia 10 de setembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município de Mombaça, juntos aos ministérios.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE; E  
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 09 de setembro de 2019.

**FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ**

Chefe de Gabinete Interino

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:0D593502

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 296 / 2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

**CONSIDERANDO**, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0024119-60.2018.8.06.0128 - 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, IDELFRAZ CAMURÇA CARDOSO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS AURÉLIO LOPES**

Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:7E7BD63C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, **CONSIDERANDO** as decisões judiciais liminares proferidas nos Mandados de Segurança nºs

0001304-69.2018.8.06.0128,  
0001586-73.2019.8.06.0128 e  
0001588-43.2019.8.06.0128,

todos em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE, **CONVOCAR NATÁLIA OLIVEIRA VASCONCELOS - Nutricionista, HENRIQUE CAVALCANTE MAIA - Guarda Municipal e RENATO RHEUBER COSTA SAMPAIO - Guarda Municipal**, com vistas à nomeação para os referidos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00h as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.

**DO EXAME MÉDICO**

2. Os candidatos convocados deverão passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**.

2.1 Caso os candidatos sejam portadores de necessidades, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar à Secretaria da Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 10 de setembro de 2019.

**MARCOS AURÉLIO LOPES**

Secretário da Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE****ANEXO II  
EXAMES LABORATORIAIS**

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

O não comparecimento dentro do aprezado implica desistência tácita e perda da vaga.

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**E6C4BABD

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-009/2019-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: Menor Preço por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva  
**Código Identificador:**4638A741

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 072/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00823/18

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários ... cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), através de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminações constantes no anexo II que , parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 072/2019 de 09 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

**PARA:**

05 05. Secretaria de Educação Básica  
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica  
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação  
Anul. dotação 290.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 290.000,00

TOTAL GERAL 290.000,00

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 072/2019 de 09 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

**DE:**

05 05. Secretaria de Educação Básica  
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação 25.000,00  
1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação 25.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 50.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação  
 12 361 0231 2.009 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%  
 3.3.90.14.00 Diárias - civil  
 1113000000 Transferência do FUNDEB 40% 30.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 1113000000 Transferência do FUNDEB 40% 50.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
 1113000000 Transferência do FUNDEB 40% 50.000,00  
 12 361 0235 2.013 Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação 70.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
 1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação 20.000,00  
 12 366 0281 2.060 Manutenção das Atividades Educação Básica - EJA 40%  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
 1113000000 Transferência do FUNDEB 40% 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 240.000,00

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 072/2019 de 09 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

TOTAL GERAL 290.000,00

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:**D78FFA6E

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº. 701/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar JOÃO BATISTA SOARES FENELON FILHO, portador do CPF Nº 603.838.073-60, do cargo de DIRETOR DE PLANOS DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:**612DB789

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº. 702/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSE TARCIANO BRITO DANTAS, portador do CPF Nº 040.584.383-63, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANOS DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:**D539F8B1

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor ANTONIO RAFAEL LUCAS LEITE, Inscrito (a) no CPF: 029.465.703-71, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de 220,00 (Duzentos e vinte reais), para transportar a Diretora Presidente da Previdência Social – PREVI NOVA OLINDA, para o Curso de Contabilidade Aplicada Para Contadores e Gestores de RPPS'S, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizada a Rua Sena Madureira, Nº 1047, Ed. Min. Plácido Castelo, 1º Andar (Prédio Anexo) CEP: 60055-080-Fortaleza-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**  
 Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:**B4A5C34D

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 067/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, Inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, a fim de transportar o menor Luan Alves Leonel para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 10 de setembro de 2019.

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:**951DCB67

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

A *Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará*, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Fundeb Fundamental, Fundeb Infantil.

**OBJETO:** Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1401.12.361.0024.2.078 - Manut. da Rede de Educação Básica - Ens Fund (40% Fundeb) e 1401.12.365.0024.2.082 - Manut. do Ensino Infantil - (40% Fundeb)

**ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:**  
33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 82.638,00

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Luiz Gonzaga Bezerra Farias

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 10 de setembro de 2019

**FRANCISCO ANTONIO ROSA**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**18627F4B

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 022/2019/PMNR DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

**DETERMINAR** que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA - Secretária Municipal de Saúde** - a importância de **R\$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente a **03 (três) diárias**, referente aos dias **11, 12 e 13 de Setembro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE**, onde irá **participar de Conselho Intersetorial Ampliado na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), junto ao Programa Nascir Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 - 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Setembro de 2019.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**3701306C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO**

A *Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará*, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Conselhos Municipais.  
**OBJETO:** Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
1001.08.244.0060.2.052 - Manutenção das ações dos conselhos municipais;

**ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:**  
33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 7.185,00

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Luiz Gonzaga Bezerra Farias

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** Érica Holanda Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 10 de setembro de 2019

**ERICA HOLANDA PEDROSA**

Ordenadora de Despesas  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**749DDC34

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO OFICIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019  
- RELAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES  
HABILITADOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**

**RESULTADO OFICIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - RELAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES HABILITADOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.**

Prefeitura Municipal de Orós Secretaria do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária Resolve publicara Reação de Agricultores HABILITADOS e Selecionados conforme Edital de Chamada Pública n.º 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, parceria entre essa Prefeitura e o Ministério da Cidadania com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão Nº0437/2013, Plano Operacional3068/2019-DS-2309508e Proposta de Participação Nº000.005.733.23/2019. Após reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Juntamente com Equipe Técnica do PAA, Resolve: Divulgar a relação de agricultores familiares que deverão entregar alimentos no PAA conforme relação anexa, ficando aptos a realizarem entregas 49 (quarenta e nove) agricultores relação anexa e fixada na Secretaria de Assistência Social.

**TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Executora/Secretária de Assistência Social

Orós-CE 09 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**C4766B68

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**


---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 013/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade da (Lei 553-2019) adequação a nova estrutura administrativa.

**DECRETA:**

**Art.1º - Ficam EXONERADOS** todos os Servidores Municipais detentores de cargos de confiança e/ou em comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Executivo de Pacujá.

**Parágrafo Único:** Ressalva-se à previsão do caput deste artigo as servidoras detentoras de estabilidade provisória em virtude de gestação.

**Art.2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.**

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO****Publicado por:**

Augusto Denner Araújo Leôncio

**Código Identificador:**0EAE687F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 014/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019**


---

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

*Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor FRANCISCO OSMAR DA SILVA.*

*Considerando que o mesmo exerceu o cargo eletivo de Vereador do Município de Pacujá.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 24,25 e 26 de maio de 2019.

**Art. 2º.** – Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 24 de maio de 2019.**

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal de Pacujá

**Publicado por:**

Augusto Denner Araújo Leôncio

**Código Identificador:**C370DF1B

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**


---

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO TRIGÉSIMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO TRIGÉSIMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 30º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual de Nº 20140823, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2014031201-SAÚDE

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE-Jeruz Maria Santos Lima

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE BAIRRO BELA VISTA E CANGATI E 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ÁGUA BOA E MELADO), NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE-Jeruz Maria Santos Lima

**CONTRATADA:** MC CONSTRUÇÕES LTDA EPP-Oliviana Nogueira Rocha Mourão

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150(dias)

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 24 DE MAIO DE 2019 À 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2019.

Secretaria de Saúde

**JERUZA MARIA SANTOS LIMA**

Contratante

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:**BBBD8BE3

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**


---



**EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 31º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual de Nº 20140823, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2014031201-SAUDE

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE-Jeruzá Maria Santos Lima

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE BAIRRO BELA VISTA E CANGATI E 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ÁGUA BOA E MELADO), NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE-Jeruzá Maria Santos Lima

**CONTRATADA:** MC CONSTRUÇÕES LTDA EPP-Oliviana Nogueira Rocha Mourão

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 218(dias)

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 12 de Agosto de 2019 até o dia 17 de Março de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2019.

Secretaria de Saúde

**JERUZA MARIA SANTOS LIMA**

Contratante

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:**7AE7C7C5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 053 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

DECRETO Nº 053 De 21 de agosto de 2019.

Autoriza o desdobramento dos elementos de despesas orçamentárias com a movimentação das fontes de recurso na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 60, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar os valores das Fontes de Recursos 0520 para as Fontes de Recursos 390 entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação oriundos da mesma ação orçamentárias;

CONSIDERANDO que os valores desta movimentação não implicam modificações nas Dotações orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 743/2018), e em suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, dentro da mesma programação orçamentárias; bem como,

CONSIDERANDO os elementos de gastos serão detalhados através de decretos do Poder Executivo no decorrer do exercício, de acordo com os gastos do município, conforme dispõe o artigo 9º, da Lei Municipal nº 743/2018, Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a movimentação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), entre os elementos de despesa da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, destinado a inclusão de Fonte de Recurso 390 (Outros Recursos vinculados à Assistência Social), nos elementos de despesas orçamentárias, visando ao aperfeiçoamento da

execução orçamentária durante o exercício financeiro de 2019, conforme discriminado a seguir:

11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1501-082440020.2.093 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 390
3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

1501-082440021.2.094 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 390
3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

1501-082440021.2.97 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 390
3.3.90.32.00	R\$ 50.000,00

Total R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários às transferências de elementos de que trata o artigo 1º desta lei serão obtidos entre os elementos da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, através da anulação da fonte de recurso 0520, conforme discriminado a seguir:

11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1501-082440020.2.093 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 0520
3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

1501-082440021.2.094 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 0520
3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

1501-082440021.2.97 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO - 0520
3.3.90.32.00	R\$ 50.000,00

Total R\$ 250.000,00

Art. 3º Os valores desta movimentação não implicam modificações nas Dotações orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 743/2018), e em suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, dentro da mesma programação orçamentárias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de agosto de 2019.

**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jandson Furtado Nogueira

**Código Identificador:**1E8D984F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 235/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS**, ocupante do Cargo de secretária, **02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, dos dias 12 e 13 de setembro de 2019, a fim de participar da Segunda fase acompanhamento do Projeto Aprender Mais.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2019.

**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jandson Furtado Nogueira

**Código Identificador:8CA7E1CF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 234/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do Cargo de assessora administrativa, **02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, dos dias 12 e 13 de setembro de 2019, a fim de participar da Segunda fase acompanhamento do Projeto Aprender Mais.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2019.

**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jandson Furtado Nogueira

**Código Identificador:CFDC01B3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PENAFORTE - AVISO DE ADIAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Penaforte – CE torna público e para conhecimento de todos interessados em participar da Tomada de Preços nº 002/2019. Objeto: Construção de Rede de Iluminação

Pública em Trecho de Av. Antônio Matias - Sede do Município de Penaforte - CE torna público e comunica aos interessados que a data de entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será no dia 30 de setembro de 2019, às 10:00h para a licitação acima mencionada. Novo edital no site do TCE. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro.

PENAFORTE – CE, 10 de setembro de 2019.

**ERICK GONÇALVES DE MENEZES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Jandson Furtado Nogueira

**Código Identificador:6B07C6CC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PENAFORTE - AVISO DE ADIAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Penaforte – CE torna público e para conhecimento de todos interessados em participar do Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Aquisição de Pneus e Diversos destinados a todas as Secretarias dessa Prefeitura, torna público e comunica aos interessados que a data de entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será no dia 27 de setembro de 2019, às 11:00h para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro.

PENAFORTE – CE, 10 de setembro de 2019.

**SAUL BRAGA SAMPAIO.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jandson Furtado Nogueira

**Código Identificador:6CFB5663**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 024/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

Regulamenta a Lei municipal nº 343/2019, de 1º de julho de 2019, que autoriza o chefe do executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Piquet Carneiro ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú – SISAR/BBA e suas associações filiadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, usando das suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.445/2007 e o Decreto-Lei nº 7.217/2010, de 21 de junho de 2010, que a regulamenta, que dispõem sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente em localidade de pequeno porte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar estadual nº 162/2016, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará e o Decreto estadual nº 32.024/2016, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 343/2019, que autoriza o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú – SISAR/BBA operacionalizar o sistema público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas localidades de pequeno porte deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 1º, I, “b”, da Lei nº 11.445/2007 e na Lei municipal nº 343/2019, que assegura a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte, predominantemente

ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

CONSIDERANDO que o exercício da função de regulação e fiscalização deverá ser exercida por entidade dotada de autonomia administrativa, podendo ser atribuída inclusive para entidades da administração pública indireta do estado do Ceará ou de outro município localizado no território estadual, na forma do art. 241 da Constituição Federal, da Lei nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, e do art. 8º da Lei nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se implantar uma sistemática sólida e eficaz de gestão e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste Município, nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda; e

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, na gestão e operação dos serviços públicos de saneamento básico e esgotamento sanitário.

**D E C R E T A:**

## CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei municipal nº 343/2019, de 1º de julho de 2019.

Parágrafo Único: O Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município, o SISAR-BBA e a Associação Comunitária deverá respeitar o que se encontra disposto na Lei municipal nº 343/2019, de 1º de julho de 2019, bem como neste Decreto.

## CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;

II – associação comunitária: entidade comunitária juridicamente constituída e formalmente filiada ao SISAR-BBA.

III – aviso: informação dirigida ao usuário pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar a interrupção da prestação dos serviços;

IV – consumo de água: volume de água, medido ou estimado, utilizado em um imóvel, em um determinado período e fornecido pelo prestador de serviço público, através de sua ligação com a rede pública.

V – entidade de regulação: entidade reguladora ou regulador, entidade de direito público que possua competência e independência decisória;

VI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

VII – ligação predial: derivação da água da rede de distribuição ou interligação com o sistema de coleta de esgoto por meio de instalações assentadas na via pública ou em propriedade privada até a instalação predial;

VIII – localidade de pequeno porte: considera-se a zona municipal predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

IX – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;

X – prestador de serviço público: SISAR-BBA e a Associação Comunitária do local da implantação da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observado o disposto no art. 10 da Lei federal nº 11.445/2007, 05 de janeiro de 2007;

XI – prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XII – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços públicos, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, com objetivos definidos no art. 22 da Lei federal nº 11.445/2007, de 05 de janeiro de 2007;

XIII – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do Poder Público;

XIV – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XV – tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XVI – titular: o município de Piquet Carneiro, poder concedente do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988;

XVII – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

## CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. Aplica-se, em relação aos princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, de 05 de janeiro de 2007.

§ 1º - A responsabilidade do SISAR-BBA e da Associação Comunitária no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 2º - A Associação Comunitária e o SISAR-BBA, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

## CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO

Art. 4º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico.

## CAPÍTULO V DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art. 5º da Lei municipal nº 343/2019.

Art. 6º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

§ 1º - A estrutura tarifária inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.

§ 2º - As revisões tarifárias deverão ser pré-autorizadas pela Entidade Reguladora antes de ser aprovada em Assembléia Geral Ordinária do SISAR-BBA.

§ 3º - Após aprovação da tarifa, os novos valores deverão ser comunicados à ARCE.

## CAPÍTULO VI

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º. Os bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

§ 1º - Será de responsabilidade conjunta do Município, SISAR-BBA e Associação local, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.

§ 2º - O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá integrar o Acordo de Cooperação, como anexo.

§ 3º - Os investimentos realizados pelo SISAR-BBA deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do Executivo Municipal e a ARCE.

§ 4º - Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção desta delegação antes do prazo previsto na Lei municipal nº 343/2019 e no artigo 8º deste Decreto.

Art. 8º. O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias em parceria com o SISAR-BBA será de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, conforme especificação estabelecida no Acordo de Cooperação, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 05 de agosto de 2019.

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**90E34302

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 046/2019**

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretário(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Rivelino Franco Fernandes, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 010273-3, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 06 do corrente mês, compareceu na Secretaria da Saúde do Estado na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria para participar da digitação da PPI reprogramação do município de Piquet Carneiro-Ce.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 03 de SETEMBRO de 2019

**VALERIA FRANCO SOUSA**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**72CC61F6

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 047/2019**

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 12 do corrente mês, para participar II Seminário do Programa Nascer no Ceará no Hotel Plaza Suites em Fortaleza-Ce, Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de setembro de 2019

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**D71DB588

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 048/2019**

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 13 do corrente mês, para participar da Reunião Ampliada de Secretários que abordará o Novo Modulo de Financiamento, Aplicação de Emendas Parlamentares no SUS, Assembleia Geral de Secretários e Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre. Local: Mareiro Hotel na Avenida Beira Mar 2380 – Meireles.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de setembro de 2019

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**034B7412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 066/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Tanmyres Golçalves de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Entrevistador, matrícula nº 121664-3, 1 (um) diária, no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 12 de Setembro, para participar da solenidade de premiação das boas práticas de Gestão na Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de Setembro de 2019

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**ECEE53A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 067/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Técnica em Gestão, matrícula nº 121637-6, 1 (um) diária, no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 12 de Setembro, para participar da solenidade de premiação das boas práticas de Gestão na Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de Setembro de 2019

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**948CC51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 068/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Magbissoene Parente Botão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121970-7, 1 (um) diária, no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 12 de Setembro, para participar da solenidade de premiação das boas práticas de Gestão na Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de Setembro de 2019

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**

José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**C3D82F59

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº**

030/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019**, **OBJETO:** REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, **CNPJ:** 11.091.456/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.709.532,77 (Um milhão, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2019, **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Iago Mariano Pedrosa Santana, CPF: 057.068.923-69. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Quiterianópolis - CE, 10 de setembro de 2019.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**

José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**4900981E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
OFÍCIO/SEFIN Nº 158/2019**

**Quixadá – Ce, 03 de Setembro de 2019**

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que a senhora Denise Carneiro Bessa, CPF: 191.164.113-15, ordenadora de despesa da conta 52.779-3 do Suprimento de fundos da Procuradoria Geral do Município tenha os seguintes poderes:

- Abrir conta de depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes
- Aumentar e diminuir limite

Atenciosamente,

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria

**ROMULO PAIVA FARIAS**

Gerente do Banco do Brasil S/A –

Agência de Quixadá

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado  
**Código Identificador:**6D140DF7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
OFÍCIO/SEFIN Nº 159/2019**

**Quixadá – Ce, 03 de Setembro de 2019**

Senhor Gerente,

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que o senhor Marden Cabral Batista, CPF: 035.463.053-96, Coordenador de Orçamento e Finanças tenha os seguintes poderes sobre a conta 52.779-3 do Suprimento de fundos.

- Solicitar Saldos e Extratos
- Consultar Contas/Aplicação
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- consultar Comprovantes

Atenciosamente,

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Prefeito Municipal de Quixadá

A Vossa Senhoria

**ROMULO PAIVA FARIAS**

Gerente do Banco do Brasil S/A –

Agência de Quixadá

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado

**Código Identificador:**FE1359B9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135/2019**

**JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea “a”, do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 598/2019, para compor a Comissão Paritária de Análise do Abono do FUNDEF:

**Membros da Gestão Municipal:**

- JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
- RAFAEL HOLANDA ALENCAR
- ELÂNIA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA
- SILVANA DUARTE DE ARAUJO
- FRANCISCA NARA KELMA DE SENA FERREIRA
- PAULO RICARDO BRAGA MOTA

**Membros do Magistério:**

- FRANCISCA MAGDA ALVES PEREIRA
- JOANA DARC CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA
- JOSEFA GERNILDA BEZERRA CAVALCANTE
- MARIA ESIMAR MOTA SAMPAIO
- MARIA SOARES DO CARMO DE OLIVEIRA
- ROXIGÉRIO TERTULIANO DE MELO

**Art. 2º** Fica o Secretário da Administração, JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, designado Presidente da Comissão de que trata o art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2019

**JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**9F99F9E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 133/2019**

**JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea “a”, do inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder estabilidade provisória a servidora **NATÁLIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0003763, inscrita no CPF/MF nº 701.888.446-27, em virtude de comprovada gravidez, iniciando-se em 15/04/2019 (data da confirmação da gravidez) e estendendo-se até cinco meses após o parto, nos termos do art. 10, II, b, ADCT, CF/1988, conforme consta do Processo nº 952/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 30 de agosto de 2019

**JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**424E2201

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20190330**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.08.1/19/CD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(0): BIOMAS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE ADUTORA COM SISTEMA DE QUEBRA DE PRESSÃO E RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE ARAPORANGA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (sei mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0205.041220002.2.010 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.000,000

VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019

**Publicado por:**

Samia Maria Bráulio Maia

**Código Identificador:**AAFF95F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20180151**

ORIGEM: PREGÃO Nº 22.10.1-18/PP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(0): ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de consultoria técnica e apoio administrativo em controle interno junto à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, especificações e condições constantes no Termo de Referência, sem a formação de vínculo profissional;

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.121220002.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**1FCC60F2

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20180152**

ORIGEM: PREGÃO Nº 22.1 0.1-18/PP

CONTRATANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(0): ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de consultoria técnica e apoio administrativo em controle interno junto à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, especificações e condições constantes no Ter-mo de Referência, sema formação de vínculo profissional;

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0801.081220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**679E230C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20190153**

ORIGEM: PREGÃO Nº 22.10.1-18/PP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(0): ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de consultoria técnica e apoio administrativo em controle interno junto à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, especificações e condições constantes no Termo de Referência, sem a formação d vínculo profissional;

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades a Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**9FBEEF18

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20190066**

ORIGEM: PREGÃO Nº 20.12.1-18/SRP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(0): JOSE IRESVAN ARAUJO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, CE

VALOR TOTAL: R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2019 Atividade 0902.103040020.2.091 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.954,00.

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**746CB1F2

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20190067**

ORIGEM: PREGÃO Nº 20.12.1-18/SRP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(0):ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.750,06 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0902.103040020.2.091 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 9.750,06.

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**E73D6A6E

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 20190007**

ORIGEM: PREGÃO Nº 18.12.1-18/PP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(0): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE

AJUSTES, TE' OS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.121220002.2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 42.000,00  
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**887E1387

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº 20190008**

ORIGEM: PREGÃO Nº 18.12.1 18/PP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA :11 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**9ACE8E7D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190245**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.04.1-19/PP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.997,42 (Doze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 600,70 Exercício 2019 Atividade 0902..103040020.2.091 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.396,72.

VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**FB29EA67

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190246**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.04.1-19/PP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): UILIAN GONÇALVES NETO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.471,81 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.855,32, Exercício 2019 Atividade 09 2.103040020.2.091 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.616,49.

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**BB0D6043

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190247**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.04.1-19/PP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.602,50 ( seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 atividade 0902.103010013.2.84 manutenção e gerenciamentodo Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 822,50 Exercício 2019 Atividade 0902..103040020.2.091 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.780,00.

VIGÊNCIA: 14 Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019

**Publicado por:**  
Samia Maria Bráulio Maia  
**Código Identificador:**A7C8A2AD



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 043/2019**

**DECRETO Nº. 043/2019**

Declara qualificados como Organização Social no âmbito da Secretaria da Saúde de São Benedito o INSTITUTO DOS LAGOS – RIO - CNPJ Nº. 07.813.739/0001-61 e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – CNPJ Nº. 27.450.038/0001-12, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.139/2018 e sua regulamentação através do Decreto nº. 28/2019, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve análise pela Comissão Municipal de Publicização e parecer jurídico, concluindo-se que as citadas entidades cumprem os requisitos legais e específicos relacionados nos artigos 6º e seguintes do Decreto nº. 28/2019, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO DOS LAGOS – RIO - CNPJ Nº. 07.813.739/0001-61 e do INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – CNPJ Nº. 27.450.038/0001-12 como Organização Social, no âmbito da Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público, após processo de Chamamento Público devidamente formalizado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificados como Organização Social no Município de São Benedito o INSTITUTO DOS LAGOS – RIO - CNPJ Nº. 07.813.739/0001-61 e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – CNPJ Nº. 27.450.038/0001-12 nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.139/2018 e no Decreto nº. 28/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal São Benedito(CE), 09 de setembro de 2019

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:282F7F58**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 250//2019**

**PORTARIA Nº 250/2019**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6º, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

- **Presidente – Carla Maria Oliveira Timbó** /CPF: Nº 322.544.583-53, RG: Nº 83504984 SSP/CE
- **Pregoeiro – Ronaldo Lobo Damasceno**/ CPF: Nº 012.199.867-39 RG: Nº 200402804471-70 SSP/CE
- **Daniela Barbosa da Silva - Membro de Comissão e Apoio**/ CPF Nº 018.498.533-12, RG N.º 2001028121766 SSP/CE
- **Graciane Sousa Bezerra - Membro de Comissão e Apoio**/CPF: n.º 018.324.563-66, RG N.º 2001099109041 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a portaria 209/2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Setembro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:70B4C451**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4762, como Fiscal de Contrato da aquisição de combustível para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que representará o Município perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando,

assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2019.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**C26BB100

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AVISO DE ERRATA

**ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A **ERRATA** AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº. 20190094, 20190095, 20190096 E 20190097 DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.11.01/2018**, PUBLICADO NESTE JORNAL

NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019 **ONDE SE LÊ:** Vigência 24 de Janeiro de 2019 à 31 de Janeiro de 2019, **LEIA-SE:** Vigência 24 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE,  
**RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**  
Secretário de Educação Básica.

**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

**Código Identificador:**B6B478EA

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 12.08.01/2019-SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação remanescente em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do Bairro Bom Futuro, sede do município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Êxito Eireli – Epp, Construtora J Silva Ltda, Cmn Construções, Locações e Eventos Eireli, Ideal Construções E Serviços. **INABILITADAS:** Medeiros Construções e Serviços Eireli, J.S Sindeaux Neto – Eireli – Me, T.C.S Da Silva Construções Eireli, C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **24 de Setembro de 2019 às 10:00 horas**. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

A **COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

**Código Identificador:**87384A04

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.10.1 - SEC. INAFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2019.09.10.1, referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.07.29.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Objeto:** Concessão de uso de espaço físico do imóvel Matadouro Municipal localizado na no Bairro Grossos, Município de Várzea Alegre, Ceará, destinada a exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, conforme Lei Municipal nº 1.095, de 08 de Maio de 2019. Percentual Ofertado de R\$ 4,00 (quatro por cento) e valor total previsto, referente ao percentual ofertado de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Data do Contrato:** 10 de Setembro de 2019. **Do Prazo:** 15 (quinze) anos. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Altemar Antunes Bezerra o.

Várzea Alegre/CE, 10 de Setembro de 2019.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**

Secretário de Infraestrutura

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**A976943D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS 2019, RESULTADO PRELIMINAR.**

<b>FARMÁCIA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	HIDNA NASCIMENTO DA CUNHA	4,5	9,2	13,7
02	JAMIM LINO RODRIGUES	3,0	8,8	11,8
03	FRANCISCO PEREIRA FELIZARDO NETO	3,0	6,0	9,0
04	JÉSSICA ROMUALDO COELHO BEZERRA	2,0	6,9	8,9
05	LAYLA KELLE ALVES DOS SANTOS	1,0	6,1	7,1

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	APOLIANA DE CÁSSICA MENDES GOMES PONTES	4,5	4,5	9,0
02	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	1,0	-	1,0

<b>MÉDICO PEDIATRA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	JEZIKA MATIAS COSTA	4,5	-	4,5

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	ALINE LEITE FERREIRA	3,5	9,7	13,2
02	MARIA SUSANA DA SILVA	4,5	8,6	13,1
03	LINA MARIA VIDAL ROMÃO	4,5	8,5	13,0
04	LUANA PEREIRA MAIA	4,5	8,0	12,5
05	ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	4,5	6,7	11,2
06	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES	4,5	5,3	9,8
07	NATHACHA CASSEMIRO SILVA	3,0	7,1	10,1
08	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO	1,0	4,5	5,5
09	JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ	2,5	-	2,5
10	JAMILDA KERLLYS SENA CAVALCANTE	2,0	-	2,0
11	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	1,0	-	1,0

<b>EDUCADOR FÍSICO</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEONARDO RUFINO	4,5	8,2	12,7
02	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	4,5	7,2	11,7
03	JORDANIA DA SILVA SANTOS	4,5	6,9	11,4
04	ELISANGELA ALVES SAMPAIO	4,5	5,9	10,4
05	FERNANDA GREICY SANTOS DE OLIVEIRA	3,5	6,8	10,3
06	ISSAC XAVIER DO NASCIMENTO	2,0	7,2	9,2
07	FILINTO JOSÉ CONRRADO	2,0	4,2	6,2
08	RIVANDO JOSÉ DE SOUZA	0,0	6,8	6,8
09	CARLA CAELINE DOS SANTOS	2,0	3,6	5,6
10	FRANCISCO LEITE RIBEIRO FILHO	1,5	3,0	4,5
11	ADRIANO VILAR DA SILVA	4,5	-	4,5
12	BRENNA BRITO LEITE	4,5	-	4,5
13	JOSÉ JOBSON ALENCAR JÚNIOR	3,0	-	3,0
14	YURI ALMEIDA DO NASCIMENTO	1,5	-	1,5

<b>PSICÓLOGO</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR	4,5	10,0	14,5
02	MICHELE SANTANA VARELA	4,5	9,6	14,1
03	LARA ALECRIN SANTANA	4,5	8,5	13,0
04	FELIPE SALVIANO RAMOS	4,5	8,2	12,7
05	WICTOR FREDDIE LEITE GOMES	4,5	7,20	11,70
06	TAYMARA TAVARES FERNANDES	4,5	7,3	11,8
07	PEDRO WANDERSON LEITE DE OLIVEIRA	2,0	8,1	10,1
08	BRUNA MAYARA MORAIS RIBEIRO	2,0	7,2	9,2
09	VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS NETO	2,0	6,3	8,3
10	JOSÉ WEBERTH DOS SANTOS SARAIVA	2,5	5,3	7,8
11	JOYCE LARISSA COELHO	0,0	7,4	7,4
12	LUSE BORGES FRANÇA	4,5	-	4,5
13	MARCIO MOREIRA DA SILVA	4,5	-	4,5
14	GABRIELA PEREIRA LIMA FERNANDES	4,5	-	4,5
15	HELENA CAROLINE DE SOUSA ROSA	4,5	-	4,5
16	RAYANNE BRENDA FERNANDES DA SILVA	4,5	-	4,5
17	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	3,0	-	3,0

<b>NUTRICIONISTA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
01	BRENDA JORGE DE FREITAS	4,5	8,7	13,2
02	RANIERY DE SÁ BRINGEL	4,5	8,2	12,7
03	ANA GABRIELLA DA SILVA ROMUALDO	2,5	9,7	12,2
04	YASMIN FÉLIX DE MORAES	4,5	6,0	10,5
05	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	4,5	5,6	10,1
06	LUANA MARIA GOMES SOBREIRA SOUZA	3,0	6,9	9,9
07	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS	2,0	7,8	9,8
08	VANESSA FIGUEREDO CRUZ BRAGA	4,5	5,2	9,7

09	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	0,0	8,3	8,3
10	ELLEN CARINE MARIANO RIBEIRO	2,0	6,5	8,5
11	JARINA AMARO BARRETO	0,0	7,9	7,9
12	JULIA NATERCIA DE OLIVEIRA	2,0	5,1	7,1
13	CAMILA CAROLINE NEVES DE MORAIS FEITOSA	1,0	5,6	6,6
14	NADYÉGIDA LUCIARI PEREIRA JEARI	4,5	-	4,5
15	LAIS MACÉDO GADÉLHA	4,5	-	4,5
16	REBEKA PIRES GONÇALVES MORAIS	3,0	-	3,0
17	MIRELLI FERREIRA DIAS	2,5	-	2,5
18	IRIS DA ROCHA BARLETTA	2,0	-	2,0
19	YARA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0	-	2,0
20	LUANA BARRETO CARVALHO	1,0	-	1,0
21	LAIZ TAVARES LEITE	0,0	-	0,0
22	AMANDA DE ALENCAR PESSOA	0,0	-	0,0

FISIOTERAPIA				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	SARA VIVIAN RIBEIRO LINHARES	4,5	10,1	14,6
02	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ	4,5	8,3	12,8
03	ALAN DE SOUSA SILVA	3,0	9,8	12,8
04	EMANUEL DUARTE ALVES	3,0	9,7	12,7
05	MÁVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ	4,5	8,0	12,5
06	BARBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES	4,5	7,8	12,3
07	EVA TALIAATA DANTAS DE MORAIS PINHEIRO	4,5	7,5	12,0
08	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	4,5	7,5	12,0
09	BRENO MACIEL GALVÃO	3,0	8,8	11,8
10	FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO FILHO	4,5	6,7	11,2
11	DANIELA PEREIRA DE MORIAS	3,0	7,6	10,6
12	LUCIANO JOSÉ FERREIRA	4,5	5,6	10,1
13	FRANCISCA WELISUANA DOS SANTOS SARAIVA	4,5	5,6	10,1
14	DANIELA MARTINS BARBOSA	1,0	9,0	10,0
15	ANA KELIA SAMPAIO PEREIRA	4,5	5,5	10,0
16	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS	3,0	6,8	9,8
17	JÉSSICA ALINE DA SILVA	3,0	6,8	9,8
18	PEDRO SILVA DE MACEDO	3,0	6,6	9,6
19	HEVERTON KLEBER ENES DA SILVA	3,0	6,6	9,6
20	HILANA TURBANO DE SANTANA REBOUÇAS	1,0	8,6	9,6
21	JAEFFERSON JOSÉ DE SOUSA SILVA MAGALHÃES	2,0	7,4	9,4
22	NAIANNE MARIA RANGEL PINHEIRO	4,5	4,5	9,0
23	MIKAELLE DE MELO SOUSA	1,0	7,4	8,4
24	JESSIKA FERREIRA VIEIRA	1,0	7,2	8,2
25	IANA FLÁVIA LACERDA GONÇALVES	3,0	5,0	8,0
26	FRANCISCO CARLOS FEITOSA	3,0	4,6	7,6
27	MAYARA IRIS DE OLIVEIRA	1,0	6,5	7,5
28	JOSÉ BRINGEL COUTO	1,0	5,8	6,8
29	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	1,0	5,8	6,8
30	ROCILDA NOGUEIRA DE FRANÇA	1,0	5,6	6,6
31	MARIA EDNA SILVA BERNARDO	0,0	6,1	6,1
32	MELINY TAVARES SANTANA	0,0	5,6	5,6
33	SAVANA TEXEIRA PINHEIRO	4,5	-	4,5
34	DAMIÃO SERGILANIO BEZERRA DE OLIVEIRA	4,5	-	4,5
35	JULIANO DA FONSECA ALCANFOR	4,5	-	4,5
36	KLEBER MARQUES DA SILVA	4,5	-	4,5
37	SAULO DE MATOS LIMA	4,5	-	4,5
38	MARIA ELVIRA RAIMUNDO LOBO	4,5	-	4,5
39	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4,5	-	4,5
40	GESSICA RABELO DA SILVA	4,5	-	4,5
41	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	4,5	-	4,5
42	BRUNA VIRGINIA ALVES	0,0	3,9	3,9
43	TALYTA CRUZ GALVÃO	3,0	-	3,0
44	ALYSSON BATISTA NICOLAU	3,0	-	3,0
45	FABRICIA LEITE SILVESTRE	2,0	-	2,0
46	VICENTE EVERTY SANTOS DE SÁ BARRETO	1,0	-	1,0
47	THAÍS DOS SANTOS COSTA	1,0	-	1,0
48	JOSÉ CARLOS NOVAIS FILHO	0,0	-	0,0
49	LUANNA BORGES DE OLIVEIRA	0,0	-	0,0

FARMÁCIA				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	HIDNA NASCIMENTO DA CUNHA	4,5	9,2	13,7
02	JAMIM LINO RODRIGUES	3,0	8,8	11,8
03	FRANCISCO PEREIRA FELIZARDO NETO	3,0	6,0	9,0
04	JÉSSICA ROMUALDO COELHO BEZERRA	2,0	6,9	8,9
05	LAYLA KELLE ALVES DOS SANTOS	1,0	6,1	7,1

FONOAUDIÓLOGO				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	APOLIANA DE CÁSSICA MENDES GOMES PONTES	4,5	4,5	9,0
02	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	1,0	-	1,0

MÉDICO PEDIATRA				
	NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
01	JEZIKA MATIAS COSTA	4,5	-	4,5

ASSISTENTE SOCIAL				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	ALINE LEITE FERREIRA	3,5	9,7	13,2

02	MARIA SUSANA DA SILVA	4,5	8,6	13,1
03	LINA MARIA VIDAL ROMÃO	4,5	8,5	13,0
04	LUANA PEREIRA MAIA	4,5	8,0	12,5
05	ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	4,5	6,7	11,2
06	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES	4,5	5,3	9,8
07	NATHACHA CASSEMIRO SILVA	3,0	7,1	10,1
08	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO	1,0	4,5	5,5
09	JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ	2,5	-	2,5
10	JAMILDA KERLLYS SENA CAVALCANTE	2,0	-	2,0
11	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	1,0	-	1,0

EDUCADOR FÍSICO				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	LEONARDO RUFINO	4,5	8,2	12,7
02	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	4,5	7,2	11,7
03	JORDANIA DA SILVA SANTOS	4,5	6,9	11,4
04	ELISANGELA ALVES SAMPAIO	4,5	5,9	10,4
05	FERNANDA GREICY SANTOS DE OLIVEIRA	3,5	6,8	10,3
06	ISSAC XAVIER DO NASCIMENTO	2,0	7,2	9,2
07	FILINTO JOSÉ CONRRADO	2,0	4,2	6,2
08	RIVANDO JOSÉ DE SOUZA	0,0	6,8	6,8
09	CARLA CAELINE DOS SANTOS	2,0	3,6	5,6
10	FRANCISCO LEITE RIBEIRO FILHO	1,5	3,0	4,5
11	ADRIANO VILAR DA SILVA	4,5	-	4,5
12	BRENNA BRITO LEITE	4,5	-	4,5
13	JOSÉ JOBSON ALENCAR JÚNIOR	3,0	-	3,0
14	YURI ALMEIDA DO NASCIMENTO	1,5	-	1,5

PSICÓLOGO				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR	4,5	10,0	14,5
02	MICHELE SANTANA VARELA	4,5	9,6	14,1
03	LARA ALECRIN SANTANA	4,5	8,5	13,0
04	FELIPE SALVIANO RAMOS	4,5	8,2	12,7
05	WICTOR FREDDIE LEITE GOMES	4,5	7,20	11,70
06	TAYMARA TAVARES FERNANDES	4,5	7,3	11,8
07	PEDRO WANDERSON LEITE DE OLIVEIRA	2,0	8,1	10,1
08	BRUNA MAYARA MORAIS RIBEIRO	2,0	7,2	9,2
09	VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS NETO	2,0	6,3	8,3
10	JOSÉ WEBER TH DOS SANTOS SARAIVA	2,5	5,3	7,8
11	JOYCE LARISSA COELHO	0,0	7,4	7,4
12	LUSE BORGES FRANÇA	4,5	-	4,5
13	MARCIO MOREIRA DA SILVA	4,5	-	4,5
14	GABRIELA PEREIRA LIMA FERNANDES	4,5	-	4,5
15	HELENA CAROLINE DE SOUSA ROSA	4,5	-	4,5
16	RAYANNE BRENDA FERNANDES DA SILVA	4,5	-	4,5
17	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	3,0	-	3,0

NUTRICIONISTA				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	BRENDA JORGE DE FREITAS	4,5	8,7	13,2
02	RANIERY DE SÁ BRINGEL	4,5	8,2	12,7
03	ANA GABRIELLA DA SILVA ROMUALDO	2,5	9,7	12,2
04	YASMIN FÉLIX DE MORAES	4,5	6,0	10,5
05	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	4,5	5,6	10,1
06	LUANA MARIA GOMES SOBREIRA SOUZA	3,0	6,9	9,9
07	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS	2,0	7,8	9,8
08	VANESSA FIGUEREDO CRUZ BRAGA	4,5	5,2	9,7
09	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	0,0	8,3	8,3
10	ELLEN CARINE MARIANO RIBEIRO	2,0	6,5	8,5
11	JARINA AMARO BARRETO	0,0	7,9	7,9
12	JULIA NATERCIA DE OLIVEIRA	2,0	5,1	7,1
13	CAMILA CAROLINE NEVES DE MORAIS FEITOSA	1,0	5,6	6,6
14	NADYÉGIDA LUCIARI PEREIRA JEARI	4,5	-	4,5
15	LAIS MACÉDO GADÉLHA	4,5	-	4,5
16	REBEKA PIRES GONÇALVES MORAIS	3,0	-	3,0
17	MIRELLI FERREIRA DIAS	2,5	-	2,5
18	IRIS DA ROCHA BARLETTA	2,0	-	2,0
19	YARA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0	-	2,0
20	LUANA BARRETO CARVALHO	1,0	-	1,0
21	LAIZ TAVARES LEITE	0,0	-	0,0
22	AMANDA DE ALENCAR PESSOA	0,0	-	0,0

FISIOTERAPIA				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	SARA VIVIAN RIBEIRO LINHARES	4,5	10,1	14,6
02	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ	4,5	8,3	12,8
03	ALAN DE SOUSA SILVA	3,0	9,8	12,8
04	EMANUEL DUARTE ALVES	3,0	9,7	12,7
05	MÁVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ	4,5	8,0	12,5
06	BARBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES	4,5	7,8	12,3
07	EVA TALIA TA DANTAS DE MORAIS PINHEIRO	4,5	7,5	12,0
08	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	4,5	7,5	12,0
09	BRENO MACIEL GALVÃO	3,0	8,8	11,8
10	FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO FILHO	4,5	6,7	11,2
11	DANIELA PEREIRA DE MORIAS	3,0	7,6	10,6
12	LUCIANO JOSÉ FERREIRA	4,5	5,6	10,1

13	FRANCISCA WELISUANA DOS SANTOS SARAIVA	4,5	5,6	10,1
14	DANIELA MARTINS BARBOSA	1,0	9,0	10,0
15	ANA KELIA SAMPAIO PEREIRA	4,5	5,5	10,0
16	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS	3,0	6,8	9,8
17	JÉSSICA ALINE DA SILVA	3,0	6,8	9,8
18	PEDRO SILVA DE MACEDO	3,0	6,6	9,6
19	HEVERTON KLEBER ENES DA SILVA	3,0	6,6	9,6
20	HILANA TURBANO DE SANTANA REBOUÇAS	1,0	8,6	9,6
21	JAEFFERSON JOSÉ DE SOUSA SILVA MAGALHÃES	2,0	7,4	9,4
22	NAIANNE MARIA RANGEL PINHEIRO	4,5	4,5	9,0
23	MIKAELLE DE MELO SOUSA	1,0	7,4	8,4
24	JESSIKA FERREIRA VIEIRA	1,0	7,2	8,2
25	IANA FLÁVIA LACERDA GONÇALVES	3,0	5,0	8,0
26	FRANCISCO CARLOS FEITOSA	3,0	4,6	7,6
27	MAYARA IRIS DE OLIVEIRA	1,0	6,5	7,5
28	JOSÉ BRINGEL COUTO	1,0	5,8	6,8
29	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	1,0	5,8	6,8
30	ROCILDA NOGUEIRA DE FRANÇA	1,0	5,6	6,6
31	MARIA EDNA SILVA BERNARDO	0,0	6,1	6,1
32	MELINY TAVARES SANTANA	0,0	5,6	5,6
33	SAVANA TEXEIRA PINHEIRO	4,5	-	4,5
34	DAMIÃO SERGILANIO BEZERRA DE OLIVEIRA	4,5	-	4,5
35	JULIANO DA FONSECA ALCANFOR	4,5	-	4,5
36	KLEBER MARQUES DA SILVA	4,5	-	4,5
37	SAULO DE MATOS LIMA	4,5	-	4,5
38	MARIA ELVIRA RAIMUNDO LOBO	4,5	-	4,5
39	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4,5	-	4,5
40	GESSICA RABELO DA SILVA	4,5	-	4,5
41	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	4,5	-	4,5
42	BRUNA VIRGINIA ALVES	0,0	3,9	3,9
43	TALYTA CRUZ GALVÃO	3,0	-	3,0
44	ALYSSON BATISTA NICOLAU	3,0	-	3,0
45	FABRICIA LEITE SILVESTRE	2,0	-	2,0
46	VICENTE EVERTY SANTOS DE SÁ BARRETO	1,0	-	1,0
47	THAÍS DOS SANTOS COSTA	1,0	-	1,0
48	JOSÉ CARLOS NOVAIS FILHO	0,0	-	0,0
49	LUANNA BORGES DE OLIVEIRA	0,0	-	0,0

Publicado por:  
Franciele Landim de Araújo  
Código Identificador:0BD16A60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00011/19, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

DECRETO Nro 00011/19, de 01 de Abril de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.363.122,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.363.122,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.363.122,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Abril de 2019

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	99.265,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			99.265,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	135.427,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			135.427,00
PARA:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	125,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	75.243,00
12 306 0250 2.008	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	306.300,00
12 368 0400 1.003	Aquisição de veículo para transporte escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1125000001	Transferência de convênio União/Educação		
		Anul.dotação	253.100,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			634.768,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0003 2.017	Ampliação e Reforma do Centro de Fisioterapia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio União/Saúde		
		Anul.dotação	32.000,00
10 122 0003 2.018	Aquisição de Veículos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000001	Transferência de convênio União/Saúde		
		Anul.dotação	466.000,00
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	158.666,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	171.545,00
10 301 0246 2.021	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	44.238,00
10 305 0245 2.025	Manutenção das Ações de Combate e Controle Epidemiológico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	93.885,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	51.051,00
TOTAL Secretaria de Saúde			1.040.085,00
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	162.282,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0052 2.035	Gestão de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Funeral		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.364,00
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			173.646,00
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.120,00
15 451 0006 2.049	pavimentação pedra Tosca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	174.811,00
15 451 0060 1.013	Despropriação de Áreas Urbanas		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	37.000,00
15 451 0501 2.054	Construção,Ampliação ,Reforma Calçada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	42.000,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			263.931,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 122 0052 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			4.000,00
PARA:			
10 01.	Sec Mun de Transporte e de Transito		
04 122 0052 2.065	Manutenção da Atividades da Secretaria de Transporte e Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec Mun de Transporte e de Transito			4.000,00
PARA:			
11 01.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
04 122 0052 2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e La			4.000,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			4.000,00
TOTAL GERAL			2.363.122,00

Pacujá, 01 de Abril de 2019.

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			260.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			310.000,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00



3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
28 846 0052 0.001	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			16.981,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			56.981,00
DE:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			80.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
12 306 0250 2.008	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			140.141,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
12 361 0403 1.002	Construção, reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			200.000,00
12 368 0401 1.004	Construção do CEI		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			200.000,00
12 368 0403 1.005	Construção, reforma e ampliação de quadras nas unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio União/Educação		
			100.000,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			770.141,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 301 0210 1.007	Construção, reforma das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio União/Saúde		
			160.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			160.000,00
DE:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 244 0125 1.010	Construção de Espaços para a Assistência Social CRAS e CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			100.000,00
DE:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
15 122 0052 1.011	Construção do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			40.000,00
15 451 0060 1.012	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
15 451 0060 1.014	Ampliação, construção e Reforma de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			100.000,00
15 451 0500 1.015	Construção de Canal para Desvio das Águas do Acude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
15 482 0515 1.016	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
17 512 0611 1.017	Construção de Drenagem Saneamento Básico e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

100100000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
151000000	Outros Convênios da União		50.000,00
152000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
26 782 0501 1.018	Construção, Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
114000000	Royalty do Petróleo à Educação		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
152000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			610.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 605 0620 1.021	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
151000000	Outros Convênios da União		100.000,00
20 608 0002 1.023	Reforma do Mercado Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
152000000	Outros Convênios do Estado		106.000,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			206.000,00
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 811 0721 1.024	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
152000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
27 812 0721 1.026	Ampliação, Reforma e Construção de Quadras/Ginásios de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
152000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e La			150.000,00
TOTAL GERAL			2.363.122,00

Pacujá, 01 de Abril de 2019.

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

**Publicado por:**  
Augusto Denner Araújo Leôncio  
Código Identificador:0A004B55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00012/19, DE 02 DE MAIO DE 2019**

DECRETO Nro 00012/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.619,31 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18  
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.619,31 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.336.619,31 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 02 de Maio de 2019

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

## Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.652,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.134,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.786,32
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	48.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.892,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			56.292,00
PARA:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	770,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	84.547,50
12 306 0250 2.008	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	115.180,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			200.497,50
PARA:			
04 02.	FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basico		
12 368 0403 2.016	Funcionamento do Fundo de Manut.e Desenv do Ensino Básico - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	72.309,74
TOTAL FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basi			72.309,74
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	34.381,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	224.331,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
		Anul.dotação	15.209,50
10 301 0246 2.021	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	15.683,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
		Anul.dotação	21.242,90
10 305 0245 2.025	Manutenção das Ações de Combate e Contro le Epidemiológico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	31.064,00
TOTAL Secretaria de Saúde			343.913,13

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	110.388,24
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	415,00
08 122 0052 2.030	Manutenção dos Serviços Socio Assistenciais da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	75.672,96
08 244 0122 2.036	Manutencao Serviços e Benefícios socio A ssistencias da PSB (PAIF e SCFV)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	168.285,31
08 244 0122 2.037	Aprimoramento de Gestão PBF/Cadastro unico (IGDPBF)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	7.496,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.376,20
08 244 0125 2.042	Aprimoramento do Controle Social Atraves do IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.222,52
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			383.857,13
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal da Criança e do Adolesc.		
08 243 0122 2.046	Programa Primeira Infancia Criança Feliz no SUAS-		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.479,40
TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adole			1.479,40

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	109.187,09
15 451 0006 2.049	pavimentação pedra Tosca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	106.597,00
15 451 0501 2.052	Manutenção e Conservação das Vias e logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.660,00
15 452 0507 2.058	Manutenção e Conservação das Praças, Parques e Jardins do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.464,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			249.908,09
PARA:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.096,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.780,00
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			18.576,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.336.619,31

Pacujá, 02 de Maio de 2019.

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 368 0401 1.004	Construção do CEI		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans- Educação.		
			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1510000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			100.000,00
DE:			
04 02.	FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Básico		
12 368 0403 2.016	Funcionamento do Fundo de Manut.e Desenv do Ensino Básico - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			260.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			30.000,00
TOTAL FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basi			480.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			19.200,00

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			23.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			31.800,00
10 302 0210 2.023	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializado de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			135.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			53.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			572.700,00
DE:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
15 451 0006 2.050	Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			100.701,58
15 451 0501 2.052	Manutenção e Conservação das Vias e logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		

TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos	83.217,73
TOTAL GERAL	183.919,31
	1.336.619,31

Pacujá, 02 de Maio de 2019.

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**  
 Prefeito Municipal De Pacuja

**Publicado por:**  
 Augusto Denner Araújo Leôncio  
**Código Identificador:**F45F40C1

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
 85. 4006.4000  
 diariooficial@aprece.org.br

